



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

EDITAL Nº 112/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO IFFar – CAMPUS JAGUARI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA -*CAMPUS* JAGUARI, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **processo de seleção de estudantes para atuarem como bolsistas em ações de extensão desenvolvidas no IFFar – *Campus* Jaguari.**

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para participação em ações de extensão desenvolvidas no IFFar – *Campus* Jaguari, na condição de bolsista de ações aprovadas nos editais de fomento institucional 417/2022 e 418/2022, conforme descritas no Anexo 01.

1.2. O edital e seus resultados serão organizados pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e Coordenação de Extensão e a seleção dos candidatos a bolsista pelo(a) coordenadora(a) de cada ação.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A ALUNO (A) BOLSISTA

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico acessível pelo link abaixo no período estabelecido no item 6.

<https://x.gd/Jh5LR>

2.2. Para homologação da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos indicados no formulário.

2.3. As inscrições apresentadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas para avaliação.

2.4 Cada aluno poderá inscrever-se para uma ação. Em caso de inscrição duplicada para um mesmo aluno, será considerada a mais recente.

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO (A) BOLSISTA

3.1. O (A) estudante deverá:

3.1.1. Estar devidamente matriculado no IFFar – *Campus* Jaguari.

3.1.2. Atuar sob a orientação do (a) Coordenador (a) da ação de extensão.

3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.

3.1.4. Ao fazer sua inscrição neste processo seletivo, concorda com o disposto nas Resoluções CONSUP nº 77 e 78/2019, no que compete ao estudante bolsista:

a) conhecer e cumprir as normas do programa de gestão de projetos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

- b)** executar as atividades designadas e previstas no projeto, cumprindo a carga horária estipulada no Edital de seleção, em horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto ao qual se vincula, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c)** submeter-se à orientação e supervisão do coordenador do projeto;
- d)** participar de treinamentos, reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e à avaliação das ações programadas;
- e)** apresentar os relatórios de atividades do projeto, nos prazos estabelecidos;
- f)** apresentar-se ao coordenador do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu desligamento;
- g)** submeter as publicações oriundas do projeto desenvolvido à anuência do coordenador do projeto;
- h)** apresentar os resultados do projeto em eventos institucionais do IFFar ou da área do trabalho;
- i)** fazer referência à sua condição de estudante bolsista, especificando a modalidade, e incluir o nome do coordenador e colaboradores do projeto nas publicações oriundas do projeto desenvolvido.

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

4.1. O valor mensal da Bolsa para a carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades será de R\$ 200,00 (duzentos reais) e poderá ser reajustado conforme alterações instituições e orçamento disponível.

4.2. O número de bolsas a serem concedidas está detalhado no Anexo I.

4.3. O (a) aluno (a) selecionado (a) **não poderá** ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento (bolsas de pesquisa, CAPES, etc.), **exceto** benefícios de assistência estudantil.

5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1. A seleção dos estudantes será de responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação.

5.2. Após a publicação da relação de candidatos inscritos, o(a) coordenador(a) da ação entrará em contato com o(a) candidato(a) para orientações sobre a seleção.

5.3. Após a publicação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, enviando e-mail para o endereço: dpep.ja@iffarroupilha.edu.br, indicando o título do projeto no assunto e manifestação por extenso da razão do recurso.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	04/05/2023
Período de inscrições dos candidatos	04/05/2023 até 15/05/2023
Publicação da relação de inscritos	16/05/2023
Período de seleção dos candidatos pelos coordenadores	17/05/2023 até 24/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Resultado Preliminar	25/05/2023
Período de Recursos	26/05/2023
Resultado dos recursos, classificação final e convocação dos candidatos selecionados	29/05/2023

7. DOS COMPROMISSOS DO (A) ALUNO (A) BOLSISTA

7.1. Executar as atividades propostas pelo (a) coordenador (a).

7.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, de acordo com a coordenação do projeto.

7.3. Elaborar e entregar relatórios solicitados e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) da ação de extensão.

7.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1. O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) a pedido do estudante;

b) por desistência do estudante;

c) a pedido do coordenador da ação por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por descumprimento dos requisitos deste edital.

8.2. Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, prioritariamente por aproveitamento de lista de classificação final deste edital para cada vaga ou por nova seleção, caso necessário.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O (A) Coordenador(a) de cada projeto de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes à seleção que trata o presente Edital.

9.2. Havendo a disponibilização de novas bolsas para as ações listadas no Anexo 01, a concessão seguirá rigorosamente a classificação final deste processo seletivo para cada ação de extensão.

9.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação e tem validade durante o ano de 2023.

Jaguari/RS, 04 de maio de 2023.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 320/2021

IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

ANEXO I

Descrição das Vagas – Ações contempladas no edital 418/2022

Ação: Compartilhar: qualificação profissional para a melhoria contínua da educação	Coordenador: CLAUDIO RAIMUNDO DE BASTOS BRASIL
Quantidade de bolsas: 2 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Junho/2023 – Dezembro/2023
Resumo da ação	
<p>O projeto "Compartir" desde a sua primeira edição tem o objetivo de fazer a diferença para a comunidade acadêmica (professores, técnicos e estudantes) do Vale do Jaguari levando novas informações e constantes formações na área de tecnologia, temáticas cada vez mais essenciais para que estejamos sempre refletindo sobre nosso presente e construindo passo a passo um futuro promissor. Neste sentido, esse projeto se propõe a colaborar com a comunidade de abrangência do Campus Jaguari, com a promoção de formações em tecnologias digitais para educação, trabalhando com metodologia de falas interativas, conhecimentos e pesquisas sobre as mudanças constantes do mundo e a necessidade de estarmos sempre buscando evoluir, inovar e ser criativo. Neste ano, buscaremos trabalhar em parceria com os municípios pertencentes ao Corede Vale do Jaguari e mais especificamente com aqueles que estão inseridos nos projetos do Geoparque Raízes de Pedra e Cidade Educadora e para isso buscamos a parceria do Grupo de Educadores Google Santiago e Santa Maria, além de docentes com expertise na área de extensão do Campus e do Centro de Referência do IFFar em Santiago. Tudo isso com o intuito de desenvolver ações articuladas para transdisciplinariedade e para o desenvolvimento local e regional, unindo forças para alavancar um trabalho mais relevante e consistente nessa área tão importante que é a educação.</p>	
Requisito: 1 bolsa para estudante de nível médio e 1 bolsa para estudante de nível superior	

Ação: Explorando a robótica com Lego: aprendendo ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) de forma divertida	Coordenador: HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO
Quantidade de bolsas: 2 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Junho - Dezembro/2023
Resumo da ação	
<p>O projeto propõe a realização de uma atividade de extensão em escolas públicas, com o objetivo de promover a aprendizagem de STEM e habilidades sociais por meio da robótica educacional com Lego para alunos do ensino fundamental. A fundamentação teórica inclui a importância do ensino de STEM e habilidades sociais para a formação de cidadãos críticos e preparados para o mundo moderno. Os</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

resultados esperados incluem melhoria no desempenho dos alunos, aumento do interesse em STEM e carreiras relacionadas, formação de cultura de inovação e empreendedorismo na comunidade escolar, divulgação dos cursos do Instituto Federal Farroupilha, e contribuição para o desenvolvimento da comunidade escolar. O projeto baseia-se em evidências empíricas e nas melhores práticas do ensino de STEM e robótica educacional com Lego.
Requisitos: Estudantes de nível médio

Ação: Inserção da Programação no Processo Formativo Escolar Básico - 3ª Edição	Coordenador: LEONARDO ULISES IURINIC
Quantidade de bolsas: 4 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Junho - Novembro/2023

Resumo da ação
Este projeto pretende levar os fundamentos sobre programação e robótica por meio do uso da plataforma Arduino ao processo formativo dos estudantes no Ensino Fundamental, mais especificamente, através de minicursos presenciais de 4 horas de duração, ministrados em turmas de 8º e 9º ano. Planeja-se executar este projeto em quatro escolas de ensino fundamental da região, cujos responsáveis já foram contatados e informados sobre o que é pretendido. Os minicursos serão ofertados pelos professores das áreas da Engenharia Elétrica e Informática do Campus, tratando os fundamentos da programação com ênfase na robótica através de uma abordagem prática, acreditando-se no poder educacional que a plataforma Arduino oferece. Através desta experiência educativa de extensão pretende-se despertar nos estudantes o interesse pela robótica, automação e programação, áreas de conhecimento que já possuem um papel fundamental na sociedade e que serão cada vez mais primordiais. Contudo, ao ministrar os cursos nas turmas de 8º e 9º ano, pretende-se divulgar e fomentar a participação deste público nos processos seletivos do IFFar.
Requisito: Estudantes de nível médio

Ação: CINEHISTÓRIA: Cinema e História na escola - Etapa 2	Coordenador: CARINA MARTINY
Quantidade de bolsas: 2 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Junho - Setembro/2023

Resumo da ação
O presente projeto é uma continuidade de um projeto realizado no primeiro semestre de 2023 e tem por objetivo promover, no ambiente escolar, a realização de sessões de exibição de filmes e de rodas de conversa com temáticas históricas. Objetiva, também, proporcionar momentos de discussão sobre questões e temas históricos e atuais relacionados a cada filme exibido. O público alvo do projeto é composto por alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Eduardo Witt Schmitz (Santiago – RS) e discentes do Centro de Referência (CR) do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) de Santiago (RS). Estarão envolvidos no projeto, como membros executores, alunos do Curso Técnico em Administração Integrado do CR do IFFar de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

Santiago, que organizarão e atuarão na mediação das sessões de exibição. As sessões ocorrerão uma vez por mês e, nas semanas anteriores a cada sessão, os membros da equipe executora realizarão estudos e atividades para preparação e organização de cada sessão.

Requisito: Estudantes de nível médio de cursos sediados no Centro de Referência - Santiago

Ação: Repositório de sementes crioulas no Campus Jaguari	Coordenador: CARINA REJANE PIVETTA
Quantidade de bolsas: 1 bolsa de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Junho – Novembro/2023

Resumo da ação

A agricultura familiar representa desenvolvimento territorial rural quando ocupa pessoas com intuito da geração de vida, alimento e renda. No entanto, esse cenário nem sempre é concretizado ou sofre alterações em função do grau de interação dos agricultores com a dinâmica atual de produção agrícola. Uma das frentes relacionadas à agricultura familiar que precisa ser mantida e/ou retomada é o uso de sementes crioulas, que com o passar do tempo e das gerações foram sendo substituídas por sementes melhoradas e vinculadas a tecnologias nem sempre acessíveis aos agricultores familiares. Objetiva-se fazer o resgate de sementes crioulas de diversas espécies vegetais vinculadas a agricultura familiar de comunidades rurais e assim manter essas variedades presentes no campus Jaguari para referência e ampliação do conhecimento no meio acadêmico e comunidades rurais. Será estabelecida a parceria com a Emater-Ascar de Jaguari para articular a busca e coleta de sementes crioulas com a respectiva identificação e catalogação das mesmas. Será realizado um dia de campo para divulgar os resultados do projeto junto à comunidade. Espera-se que entre os participantes do projeto se dissemine o valor que a semente crioula representa e que não diz respeito somente a fatores produtivos e comerciais, mas também sociais e ambientais, como a segurança e soberania alimentar relacionada a produção para o autoconsumo.

Requisito: Estudantes de nível médio

Descrição da Vaga – Ação contemplada no edital 417/2022

Ação: Mulheres Empreendedoras: apoio e capacitação técnica para o mundo dos negócios	Coordenador: CLAUDIO RAIMUNDO DE BASTOS BRASIL
Quantidade de bolsas: 8 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Junho/2023 – Janeiro/2024

Resumo da ação

Tem-se percebido cada vez mais a importância da disseminação dos estudos voltados ao empreendedorismo afinal esta é uma ferramenta que existe para auxiliar este processo de ascensão (pessoal e profissional) e também para colaborar diretamente no desenvolvimento local e regional, inclusive das pequenas cidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Sabe-se que o Brasil é um dos países do mundo com maior incidência de empreendedores nos pequenos e médios negócios e boa parte desses profissionais são mulheres, o que tem gerado certas mudanças no mercado de trabalho e também ocasionado quebra de paradigmas em várias áreas da economia e conseqüentemente na sociedade atual. O fato é que quando se fala de sucesso no mundo dos negócios, cada vez mais é lembrada a figura feminina, que aos poucos vem conquistando seu espaço no mundo dos negócios, afinal sua capacidade é notada não apenas quando se fala em administrar e conquistar mais espaço, mas também em termos de pró atividade e resiliência, pois é comum a maioria dessas mulheres possuírem uma dupla jornada de trabalho, ou seja, atuam fortemente em suas empresas e também em seus lares. Cada empreendedor tem sua realidade, seus objetivos e desejos, cabe a academia trazer a informação e a qualificação para o seu dia a dia, dando um toque pessoal e profissional e conseguindo, a partir daí, fazer com que esse profissional alcance novas descobertas e novos usos do que chamamos de conhecimento, haja vista, que o conhecimento é o caminho mais curto entre um problema e a sua solução. Dito isto, esse projeto busca dar continuidade em uma parceria com mulheres empreendedoras do município de Nova Esperança do Sul buscando identificar seus principais problemas e desafios na gestão dos seus negócios para que posteriormente sejam realizadas oficinas e mini cursos relacionadas as áreas de gestão, marketing digital, vendas, atendimento e inovação, a fim de auxiliar na minimização dos problemas por elas enfrentados. Pretende-se buscar a parceria de pelo menos 10 empreendedoras que tenham seus negócios enquadrados como microempresa ou micro empreendedor individual (MEI), assim como artesãs locais, enfim mulheres que tenham negócios próprios ou que sejam prestadoras de serviços para os diversos setores econômicos do município e que acima de tudo queiram reciclar-se com novas ferramentas de gestão para aprimorar sua realidade empresarial, introduzindo assim uma nova cultura organizacional e fortalecendo os laços do Instituto Federal Farroupilha com a comunidade regional através da expertise e capacidade técnica dos seus alunos e principalmente dos servidores dos eixos de Gestão e Negócios e Informação e Comunicação do Campus Jaguari.

Requisito: Estudantes de nível superior